



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 – PROCESSO Nº 356

1.DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de motor novo, instalado no caminhão Ford Cargo 2629, ano 2019, Placa IZX1F57, Patrimônio nº 7187 pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, conforme especificações abaixo:

Código	Lote	Item	Quant	Und	Especificação	Valor Unitário Máximo R\$	Marca
24969	1	1	1,00	UN	Cano Y do compressor do motor	805,83	
24970	1	2	1,00	UN	Motor Novo compacto (a base de troca), genuíno Cummins ISB 6.7 6c contendo: bloco, cabeçote, virabrequim, comando, bielas, pistões, anéis, bronzinas, juntas, tampa de válvula, caixa de engrenagem, engrenagens, válvulas escape e admissão, cárter, conjunto balanceiros, já montado de fábrica. O motor deverá ter garantia de no mínimo um ano.	45.993,33	
19122	1	3	1,00	UN	Mão de obra montar periféricos do motor	2.033,33	
24983	1	4	1,00	UN	Pintura do motor a diesel	308,63	
24984	1	5	1,00	UN	Teste turbo	1.115,00	
24985	1	6	6,00	UN	Teste unidades	733,33	
24113	1	7	1,00	UN	Varetear e limpar radiador	830,16	
24986	1	8	1,00	UN	Mão de obra instalação motor	2.916,66	

Total Geral: 58.402,92

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA/CNPJ:

NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL:

ASSINATURA:

ENDEREÇO COMPLETO:



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

E-MAIL, TELEFONE, WHATSAPP:

CONTA BANCÁRIA COMPLETA:

DADOS COMPLETOS RESPONSÁVEL ASSINATURA DO CONTRATO:

2. DO RECEBIMENTO DO OBJETO: O motor novo deverá ser entregue instalado no caminhão Ford Cargo 2629, ano 2019, Placa IZX1F57, Patrimônio nº 7187, junto a Garagem Municipal do Município de Nova Ramada, custos adicionais ao Município, em até 15 (quinze dias) após a homologação do processo e assinatura do Contrato.

2.1.1. O Município irá disponibilizar o motor usado a base de troca.

2.1. Findando o prazo de entrega em dia que não houver expediente externo na Prefeitura Municipal de Nova Ramada, o prazo de entrega ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

2.2. Verificada a desconformidade do motor instalado e serviços, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.3. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

2.4. No caso de solicitação de prorrogação do prazo, a empresa deverá apresentar, antes do término do mesmo, pedido formal apresentando as razões justificadoras, que serão objeto de apreciação (encaminhando o pedido formalmente assinado e com as devidas justificativas no e-mail: obras@novaramada.rs.gov.br).

2.5. As despesas de entrega do objeto e instalação, ficarão sob responsabilidade da empresa vencedora, e considerar-se-ão incluídas no preço apresentado pela respectiva empresa.



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

2.6. No caso de **descumprimento dos prazos** determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes no Edital.

2.7. Os produtos a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

3.8. Constatadas **irregularidades** no objeto, o Município de Nova Ramada poderá:

a) se disser respeito à especificação, **rejeitá-lo no todo ou em parte**, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.9. Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

3.10. O recebimento provisório ou definitivo **não exclui** a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

3.11. A empresa vencedora deverá entregar junto com Nota fiscal, declaração assinada pelo representante legal da empresa e engenheiro mecânico responsável indicado na licitação, **DECLARAÇÃO de fornecimento de garantia de no mínimo um ano** no motor e serviço, inclusive fornecimento de materiais, serviços e deslocamento nas revisões obrigatórias sem custos ao município pelo mesmo período.



Município de Nova Ramada-RS
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

3. DA GARANTIA: A empresa vencedora deverá fornecer garantia de no mínimo um ano (através de declaração assinado pelo representante legal da empresa e engenheiro mecânico responsável) no motor e serviço, inclusive fornecimento de materiais, serviços e deslocamento nas revisões obrigatórias sem custos ao município pelo mesmo período.

4. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a instalação do motor novo no caminhão, emissão da respectiva Nota Fiscal (em nome do **MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA**) e recebimento definitivo por responsável da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito ou por comissão a ser designada através de Portaria.

4.1. No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

OBS: Na sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

*** Demais informações necessárias constam no Edital.**